



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbsp@ambasp.org.br

AVISO CHAMADA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO

ESTA CHAMADA PÚBLICA NÃO É DIRECIONADA A FORNECEDORES E LICITANTES – É DIRECIONADA APENAS AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMBASP

PROCESSO DE Nº 07/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP, torna público para conhecimento de todos os interessados, que na condição de Órgão Gerenciador, realizará procedimento público de intenção de registro de preços (IRP), que tem por finalidade dar ciência e oportunizar aos Municípios consorciados ao CIMBASP que manifestem sua intenção de participação no procedimento licitatório que será promovido para Registro de preços para futura e eventual aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), tipo Binder, CBUQ Faixa C e Emulsão Asfáltica Catiônica RR-1C. Os Municípios interessados deverão encaminhar, dentro do prazo estabelecido, suas demandas específicas contendo os valores estimados, a fim de subsidiar a consolidação do objeto no Termo de Referência, em conformidade com o Documento de Formalização de Demanda (DFD) e o Estudo Técnico Preliminar (ETP).

1. OBJETO

O objeto do presente aviso é o procedimento público de Intenção de Registro de Preços (IRP), a ser operacionalizado pelo CIMBASP na condição de Órgão Gerenciador, que deverá ser utilizado pelos municípios consorciados, para registro e divulgação do objeto a ser licitado: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), TIPO BINDER, CBUQ FAIXA C E EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA RR-1C PARA OS MUNICÍPIO CONSORCIADOS AO CIMBASP– CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO SAPUCAÍ.**

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Justificativa para uso do Consórcio Público

A presente contratação justifica-se pela existência de demandas comuns, permanentes e recorrentes dos Municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí – CIMBASP, relacionadas ao fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), nas especificações Binder e Faixa C, e Emulsão Asfáltica Catiônica RR-1C, insumos indispensáveis à execução de obras de pavimentação, recapeamento, manutenção e conservação das vias públicas municipais.



A realização da contratação por intermédio do Consórcio Público encontra amparo na Lei Federal nº 11.107/2005, no Decreto Federal nº 6.017/2007 e na Lei Federal nº 14.133/2021, constituindo instrumento de gestão compartilhada que possibilita maior eficiência administrativa, racionalização dos procedimentos licitatórios e otimização da aplicação dos recursos públicos.

A experiência administrativa dos Municípios consorciados demonstra que a realização de licitações individualizadas para aquisição desses materiais frequentemente resulta em menor competitividade, preços menos vantajosos, maior custo administrativo, duplicidade de procedimentos e dificuldades no planejamento das contratações, especialmente em razão da necessidade de fornecimento contínuo e da característica regional das usinas produtoras de massa asfáltica.

Por sua vez, a contratação centralizada por meio do CIMBASP proporciona ganhos de escala, ampliação da competitividade entre os fornecedores, padronização das especificações técnicas, uniformização dos critérios de controle de qualidade, redução dos custos administrativos e fortalecimento do planejamento regional, preservando, contudo, a autonomia administrativa, financeira e orçamentária de cada Município consorciado, que permanecerá responsável pela emissão das Autorizações de Fornecimento, celebração dos contratos decorrentes, gestão, fiscalização e pagamento das respectivas aquisições.

Considerando que o objeto será fornecido na modalidade posto usina, com retirada pelos próprios Municípios consorciados, a contratação regionalizada também contribui para a redução dos custos logísticos, preservação das características técnicas da mistura asfáltica durante o transporte e maior eficiência na execução dos serviços de pavimentação, observadas as limitações de distância estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

Dessa forma, mostra-se plenamente justificada a adoção do Sistema de Registro de Preços, por meio de Pregão Eletrônico conduzido pelo CIMBASP, possibilitando que cada Município consorciado realize suas contratações conforme sua necessidade, disponibilidade orçamentária e conveniência administrativa, garantindo economicidade, eficiência, padronização técnica e atendimento ao interesse público.

2.2 Especificidades do Objeto e Necessidade de Implementação Conjunta:

O objeto consiste no Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), nos padrões DNIT para Binder e Faixa C, e de Emulsão Asfáltica Catiônica RR-1C, destinados à execução de obras e serviços de pavimentação, recapeamento, manutenção, conservação e recuperação de vias públicas urbanas e rurais dos municípios consorciados ao CIMBASP, conforme especificações técnicas constantes da planilha de quantitativos e demais exigências deste procedimento.

Em termos jurídicos e administrativos, trata-se de aquisição de bens de consumo destinados à execução de serviços e obras de infraestrutura viária, enquadrando-se como fornecimento de materiais, nos



termos do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021. O fornecimento ocorrerá por demanda, mediante Sistema de Registro de Preços, cabendo aos municípios consorciados a retirada dos materiais diretamente nas usinas da empresa contratada, observadas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

A implementação conjunta da contratação por intermédio do Consórcio Público mostra-se necessária porque os municípios consorciados possuem demandas permanentes e semelhantes relacionadas à manutenção e recuperação da malha viária, utilizando os mesmos materiais e especificações técnicas. A consolidação dessas demandas em um único procedimento licitatório possibilita a padronização das especificações, a uniformização dos critérios de qualidade, o fortalecimento do poder de compra da Administração Pública e a obtenção de maior competitividade entre os fornecedores.

Considerando as características técnicas do Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), especialmente a necessidade de manutenção da temperatura adequada entre a usinagem e a aplicação do material, bem como o fato de que o transporte será realizado pelos próprios municípios consorciados, estabelece-se como requisito técnico que as usinas estejam localizadas em raio máximo de 50 (cinquenta) quilômetros da sede do CIMBASP, no Município de Varginha/MG. Tal limitação visa assegurar a preservação das propriedades físicas e mecânicas da mistura asfáltica até sua aplicação, garantindo a qualidade e a durabilidade dos serviços executados, além de reduzir custos logísticos suportados pelos municípios.

Os materiais fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) aplicáveis aos materiais asfálticos, às exigências ambientais dos órgãos competentes e às demais normas técnicas vigentes, assegurando desempenho, durabilidade, rastreabilidade e controle tecnológico dos produtos fornecidos.

Ressalta-se, por fim, que a contratação consorciada possui elevado interesse público, pois permitirá aos municípios consorciados maior eficiência na execução das ações de infraestrutura viária, garantindo o fornecimento contínuo de materiais essenciais para conservação e recuperação das vias públicas, promovendo economia de escala, racionalização dos recursos públicos, padronização técnica, melhoria da mobilidade urbana e rural e fortalecimento da gestão pública regionalizada, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e desenvolvimento regional previstos na Lei Federal nº 11.107/2005 e na Lei Federal nº 14.133/2021.

3 FUNDAMENTO LEGAL

A presente intenção de registro de preços encontra amparo no ordenamento jurídico vigente, notadamente:

- Lei nº 14.133/2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em especial as disposições relativas ao planejamento da contratação (arts. 23 e 40), às modalidades de licitação (art. 28, e definições do art. 6º) e ao Sistema de Registro de Preços (arts. 82 a 86), que disciplina a formação e gestão de atas de registro de preços e a publicação da Intenção de Registro de Preços;



- Lei nº 11.107/2005 (consórcios públicos), que autoriza e disciplina a atuação consorciada para compras e serviços de interesse comum dos entes federados, conferindo ao CIMBASP legitimidade jurídica para gerir a Ata de Registro de Preços;

- Norma Brasileira, um conjunto de padrões técnicos criados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para padronizar e garantir a qualidade, segurança e eficiência de produtos, serviços e processos no Brasil.

- Portarias, Estatuto e Protocolo de Intenções do CIMBASP, que conferem ao Consórcio competência para realizar licitações em benefício dos entes consorciados, promovendo a gestão associada de serviços públicos.

Dessa forma, a realização do registro de preços por meio do CIMBASP atende às disposições legais e regulamentares aplicáveis, garantindo a legitimidade e a segurança jurídica do procedimento.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O procedimento licitatório será realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para formalização de Ata de Registro de Preços, adotando-se como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Estudo Técnico Preliminar e deste Termo de Referência.

A adoção do critério de julgamento por lote único justifica-se pela relação técnica, operacional e logística existente entre os materiais que compõem o objeto da contratação, compreendendo o fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, nas especificações Binder e Faixa C, e Emulsão Asfáltica Catiônica RR-1C, destinados às ações de pavimentação, recuperação e manutenção da infraestrutura viária dos municípios consorciados integrantes do CIMBASP.

O agrupamento dos itens em lote único proporciona maior eficiência administrativa e operacional, permitindo a padronização das condições de fornecimento, simplificação dos procedimentos de gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços, melhor organização dos pedidos realizados pelos municípios consorciados e otimização dos controles relacionados à execução contratual.

A adoção do lote único foi precedida de análise de mercado, tendo sido verificada a existência de fornecedores capazes de atender integralmente ao objeto, não configurando restrição indevida à competitividade. Ao contrário, busca assegurar melhores condições de negociação, economicidade e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços ocorrerão conforme a necessidade dos municípios consorciados, de forma eventual, parcelada e individualizada,



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbsp@ambasp.org.br

mediante emissão de Autorização de Fornecimento, respeitando os quantitativos registrados e as condições estabelecidas no instrumento convocatório e na respectiva Ata.

Será considerada mais vantajosa para a Administração a proposta que atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas no edital e seus anexos e apresentar o menor preço global do lote, desde que demonstrada sua exequibilidade e compatibilidade com os preços de referência obtidos por meio das tabelas oficiais SINAPI (março/2026) e SUDECAP (janeiro/2026), observados os acréscimos de BDI previstos na composição do orçamento estimativo.

Em caso de empate entre propostas, serão observados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando-se, quando cabível, o tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, na forma da Lei Complementar nº 123/2006.

5.CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do processo os municípios consorciados ao CIMBASP que manifestarem interesse e informarem os seus valores/quantitativos estimados.

6. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

7. DO PRAZO

Os municípios consorciados interessados em participar do processo deverão encaminhar sua manifestação de interesse por escrito, assinada pelo Prefeito, ao Consórcio Público CIMBASP, no prazo de 8 (oito) dias úteis contados a partir da publicação deste aviso. O encaminhamento deverá ser dirigido ao Secretário Executivo do CIMBASP e poderá ser realizado por e-mail (cimbsp@cimbsp.mg.org.br) ou protocolado na sede do Consórcio, localizada na Rua da Maçonaria, nº 82, Vila Bueno, Varginha-MG. A manifestação deverá indicar o quantitativo de itens a serem licitados e o valor financeiro estimado, calculado com base na planilha anexa, que deverá ser preenchida e anexada ao envio.

8. DO PROCEDIMENTO

Só poderão participar do processo licitatório os municípios consorciados ao CIMBASP.

O Órgão Gerenciador poderá aceitar ou recusar, justificadamente, os quantitativos, considerados ínfimos ou superestimados ou a inclusão de novos itens na IRP.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbsp@ambasp.org.br

Conforme explicitado na Justificativa o presente IRP tem por objetivo garantir economicidade, eficiência e padronização de fornecimento aos entes consorciados, garantindo atendimento às necessidades da população.

Dúvidas ou esclarecimento poderão ser solicitados por meio eletrônico, de segunda a sexta-feira, das 08:00 h às 14:00 h, através dos telefones (35) 3221-6361, ou pessoalmente na sede do CIMBASP, localizado a Rua da Maçonaria, nº 82, Vila Bueno, Varginha – MG

Varginha, 29 de julho de 2026

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

Presidente: **Bianca Diniz Galvão**

Cleidiana de Paula Secchi

Gabriele Victoria Onofre Lima



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbsp@ambasp.org.br

**ANEXO I – MODELO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO
CONSORCIADO**

Ao Secretário Executivo

PROCESSO Nº 07/2026

PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), TIPO BINDER, CBUQ FAIXA C E EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA RR-1C PARA OS MUNICÍPIO CONSORCIADOS AO CIMBASP– CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO SAPUCAÍ..

O Município de _____, inscrito no CNPJ sob nº _____, neste ato representado por seu(ua) Prefeito(a) Municipal, Sr.(a) _____, no exercício de suas atribuições legais, vem, por meio deste instrumento, **manifestar formalmente interesse em participar da Intenção de Registro**

de Preços promovida pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí – CIMBASP, para a futura realização de procedimento licitatório destinado ao registro de preços do objeto acima descrito.

Declara ter ciência das condições estabelecidas no Aviso de Intenção de Registro de Preços e manifesta concordância com os procedimentos adotados pelo CIMBASP para consolidação da demanda, elaboração dos documentos técnicos e condução do procedimento licitatório, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal nº 11.107/2005 e do Decreto Federal nº 11.462/2023.

Para subsidiar a elaboração do Documento de Formalização de Demanda (DFD), do Estudo Técnico Preliminar (ETP), do Termo de Referência e da estimativa global da contratação, encaminha, em anexo:

- Documento de Formalização de Demanda – DFD;
- Planilha contendo a estimativa de consumo, especificações dos materiais e quantitativos pretendidos, conforme modelo disponibilizado pelo CIMBASP.

O Município declara que os quantitativos informados possuem caráter **estimativo**, destinando-se exclusivamente ao planejamento da licitação compartilhada e à consolidação da futura Ata de Registro de Preços, não gerando obrigação de contratação, a qual dependerá da efetiva necessidade administrativa, da disponibilidade orçamentária e da conveniência do Município durante a vigência da Ata.

_____, ____ de _____ de 2026.

Prefeito(a) Municipal

Secretário(a) Municipal Responsável (quando houver)



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbsp@ambasp.org.br

ANEXO II – MODELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

REQUISITANTE: _____

Município solicitante _____

Secretaria ou setor responsável: _____

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Deverá ser preenchida com a explicação sucinta sobre qual a necessidade da aquisição.

2. JUSTIFICATIVA

Deverá ser informada :

Situação atual que motivou a demanda (ex.: qual a destinação dos itens constante da planilha etc.);

3. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Benefícios esperados com a aquisição

4. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DAS AQUISIÇÕES E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP**

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbsp@ambasp.org.br

5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO ORÇAMENTÁRIO

Informe se o objeto está alinhado ao planejamento estratégico e orçamentário do município (ex: se o objeto está em consonância com os instrumentos de planejamento público — Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA))

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA/CONTRATAÇÃO

Baixo ()

Médio ()

Alto ()

7. POSSUI DEPENDÊNCIA DE VINCULAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Sim ()

Não ()

8. OBSERVAÇÕES ADICIONAIS / SUGESTÕES DO MUNICÍPIO:

Espaço para o município incluir sugestões técnicas, adequações de projeto ou demandas complementares que possam melhorar a efetividade da execução

Local e data: _____**Assinatura do Prefeito(a):** _____**Assinatura do Secretario(a):** _____

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP**

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbsp@ambasp.org.br

ANEXO III MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	00041965	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, PADRAO DNIT, PARA BINDER, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	SINAPI	T		R\$ 688,31	
2	00034770	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 30/45 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	SINAPI	T		R\$ 769,99	
3	68.09.20	EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA RR-1C PARA USO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (COLETADO NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	SUDECAP	T		R\$ 2.842,44	
VALOR BDI TOTAL:							
VALOR ORÇAMENTO:							
VALOR TOTAL:							

Obs: Deve ser preenchido pelo Município os espaços em amarelo com os quantitativos estimados

Local e data: _____

Assinatura do Prefeito(a): _____